



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00000003
Data e Hora de Emissão
27/04/2022 09:00:16
Código de Verificação
PB8G-GGA6

20220427u13050792000150i13050792000150

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **13.050.792/0001-50** Inscrição Municipal: **1.363.547-1** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **SOMOS ASSIM BRASIL COMUNICACAO E MARKINTING LTDA ME**
Nome Fantasia: _____ Tel.: **21981072775**
Endereço: **LRG SAO FRANCISCO DE PAULA 26, SAL 1016 - CENTRO - CEP: 20051-070**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: _____

TOMADOR DE SERVIÇOS

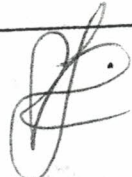
CPF/CNPJ: **084.281.527-99** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **JULIO RICARDO DOS SANTOS HENRIQUES**
Endereço: **RUA CEL HENRIQUE DA FONSECA 502 - CENTRO - CEP: 26520-620** Tel.: **96484-6129**
Município: **SAO JOAO DE MERITI** UF: **RJ** E-mail: **julinhof9@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRODUÇÃO PARA MARKETING DIGITAL

CERTIFICO QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS E OU MATERIAIS ENTREGUES

DATA / /

ASSINATURA: _____


VALOR DA NOTA = R\$ 4.200,00

Serviço Prestado

10.08.02 - agenciamento de veiculação de publicidade e propaganda

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	8,40

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5 098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.